



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL E CERTIDÕES
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/SRP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
SECRETARIA MUN. DE DESEN. PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br

Presidente Tancredo Neves, 09 de Outubro de 2018.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA

Empreendimento	POSTO ITABAINA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP
Empresa/CNPJ	POSTO ITABAINA /03.767.764/0001-03
Endereço	PRAÇA ANTÔNIO ROCHA, Nº 116, SEDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA
Representante Legal/CPF	ANTÔNIO SANTANA JUNIOR/ 445.256.055-53
Processo	08.2018 - LU
Validade	09/10/2020
Atividade Econômica	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES


Laís Venceslau Mendes
Secretaria de Desenvolvimento
Planejamento e Meio Ambiente
Decreto nº 080

Laís Venceslau Mendes
Secretaria de Desen. Planejamento e Meio Ambiente

Av. Adolfo Araujo Borges dos Santos, s/n Japão Telefax: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0024/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0024/2018 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel lote nº. 350, com 780,00m², localizado na Rua Novo Horizonte, nº 111, Bairro Centro, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.005.0350.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Nordeste: Adenilson de Melo Rocha; Ao Sudeste: A Avenida Novo Horizonte; Ao Sudoeste: Josué Paulo dos Santos Filho; Ao Noroeste: João Francisco Argolo Mendes, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA20160021565, elaborados e assinado pelo CREA: BA – 40810. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. **Em virtude deste procedimento, fica extinto o direito real de uso anteriormente concedido.** Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

RONEY LOPES DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, profissão empresário, portador do RG nº. 02.360.011-08, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 161.739.100-04, residente e domiciliado na Rua Novo Horizonte, nº 111, Bairro Centro, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges, s/n. Japão, Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0039/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0039 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 107,00m², localizado a Travessa Ayrton Senna, S/N, Bairro Aécio Neves, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.172.0001.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Nordeste:** Hildete Santos de Jesus; **Ao Sudeste:** Edneide Santos da Silva; **Ao Sudoeste:** Firmina Paula de Jesus; **Ao Noroeste:** A Travessa Ayrton Senna, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2018.0121448, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40810. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017. **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.**

CRISTIANO CONCEIÇÃO CERQUEIRA, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº. 12.069.409-30 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 047.586.005-54, residente e domiciliado na Rua Gregório de Souza, S/N, Bairro Aécio Neves, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 24 de setembro de 2018


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Japão, Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0040/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0040 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel Lote: 179, com 66,00m², localizado na Rua Marinalva Gaspar, nº 179, Bairro Nova Esperança, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.075.0179.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Nordeste:** A Rua Marinalva Gaspar; **Ao Sudeste:** Manoel de Jesus Souza; **Ao Sudoeste:** Anália Maria dos Anjos de Jesus; **Ao Noroeste:** A Rua Pascoal Bispo, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA2014.138009, elaborados e assinado pelo CREA: BA – 40810. **COM MATRÍCULA ANTERIOR SOB O Nº 6938**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017: **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.**

GENIVAL BARRETO BARBOSA, brasileiro, casado, profissão autônomo, portador do RG nº. 0758334800, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 989.373.245-04, residente e domiciliado na rua Santo André, nº 88, Bairro Santo André, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Japão, Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0041/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0041 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel Lote com 240,00m², localizado a Av. Barreto, Bairro Japão, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.092.0267.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Norte:** Antonio Carli; **Ao Leste:** Antônio de Tal; **Ao Sul:** Av. Barreto; **Ao Oeste:** Antonio Carli, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2012.134947, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40.810. **COM MATRÍCULA ANTERIOR SOB Nº 6153**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017. **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.**

MARCIA CRISTINA MASCARENHAS DOS SANTOS, brasileira, divorciada, trabalhadora rural, portador do RG nº. 05989350 88 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 616.592.075-68, residente e domiciliado no Sítio São José, Região do Campo da Aviação, Zona Rural, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 24 de setembro 2018


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Japão, Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



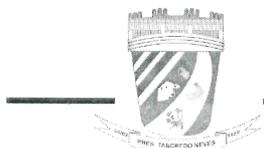
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0042/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0042 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel: com 140,0m², localizado a Rua Eurico Moreira de Souza, nº S/N, Bairro Japão, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.029.0100.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Nordeste:** Rua Erico Moreira de Souza; **Ao Sudeste:** Antonio Vasques de Sousa; **Ao Sudoeste:** Antonio Vasques de Sousa; **Ao Noroeste:** Graciene Oliveira Menezes, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2018-155009, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA40810. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR** que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017.

ALMIR DOS SANTOS SANTANA, brasileiro, solteiro, soldador, portador do RG nº. 60.968.913-9 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 029.762.355-97, residente e domiciliado na Rua Erico Moreira de Souza, nº 63, bairro do Japão, nesta cidade.

Presidente Tancredo Neves/BA, 4 de outubro de 2018


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Japão, Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0043/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0043 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel Lote com 117,13m², localizado na Rua Alto da Colina, nº S/N, Bairro Ginásio, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.087.0230.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Nordeste:** Hilda Balbina Santos de Jesus; **Ao Sudeste:** Miguel Dias Correia; **Ao Sudoeste:** A Rua Alto da Colina; **Ao Noroeste:** Firmino Anunciação de Jesus, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA2018.0125944, elaborados e assinado pelo CREA: BA – 40810. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017.

MATILDE DA SILVA SANTANA, brasileira, casada, profissão funcionária pública, portadora do RG nº. 04.206.466-04, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 643.172.425, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, nº 29, bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.


Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Japão, Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2018
PRÉGIO PRESENCIAL Nº 033/2018/SRP

No dia 17 dezembro de 2018, o Município de Presidente Tancredo Neves, por intermédio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **13.071.253/0001-06**, endereço na Av. Adolfo Araujo Borges, S/n, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves, Bahia, representado pelo Prefeito Municipal **Antonio dos Santos Mendes**, Brasileiro, Casado, Comerciante, portadora de RG nº **4.683.330-70** SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº **502.411.095-15**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 158, de 18/06/2013 e 159, de 18/06/2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº **033/2018/SRP**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **SBB ELÉTRICA E SERVIÇOS LTDA – ME**, localizado na Rua Abel Generi, 55, Japão, CEP: 45.416-000 inscrito no CNPJ sob o nº **22.616.937/0001-29**, representado pela Srª. Virginia Taiz Nascimento Oliveira conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	CONDICIONADOR, de ar, tipo split, de parede, frio, capacidade de refrigeracao minima de 9.000 BTU/h, 220 volts, funcao de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nivel de ruido. Rotulagem contendo, Selo PROCEL com classificação do Inmetro de Eficiencia Energetica "A", nome do produto, dados do fabricante e tensao nominal. Garantia minima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Unidade	30	R\$ 1.960,00	R\$ 58.800,00
2	CONDICIONADOR, de ar, tipo split, de parede, frio, capacidade de refrigeracao minima de 12.000 BTU/h, 220 volts, funcao de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nivel de ruido. Rotulagem contendo, Selo PROCEL com classificação do Inmetro de Eficiencia Energetica "A", nome do produto, dados do fabricante e tensao nominal. Garantia minima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Unidade	20	R\$ 2.430,00	R\$ 48.600,00
3	CONDICIONADOR, de ar, tipo split, de parede, frio, capacidade de refrigeracao minima de 18.000 BTU/h, 220 volts, funcao de desumidificacao, controle remoto sem fio, baixo nivel de ruido. Rotulagem contendo, Selo PROCEL com classificação do Inmetro de Eficiencia Energetica "A", nome do produto, dados do fabricante e tensao nominal. Garantia minima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Unidade	8	R\$ 2.900,00	R\$ 23.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

4	CONDICIONADOR, de ar, split, piso e teto, tensão de 220v, capacidade de refrigeração mínima de 36.000 BTU's. Frio. Função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Selo Procel ou Inmetro até nível "B" com consumo de energia máximo de 72,5 (kWh/mês). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano, prestada no Estado da Bahia.	Unidade	3	R\$ 7.450,00	R\$ 22.350,00
5	CONDICIONADOR, de ar, split, piso e teto, tensão de 220v, capacidade de refrigeração mínima de 60.000 BTU's. Frio. Função de desumidificação, controle remoto sem fio, baixo nível de ruído. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Selo Procel ou Inmetro até nível "B" com consumo de energia máximo de 72,5 (kWh/mês). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia mínima do fabricante de 01 (um) ano.	Unidade	2	R\$ 9.525,00	R\$ 19.050,00
TOTAL					R\$ 172.000,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Presidente Tancredo Neves, 17 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

SBB ELÉTRICA E SERVIÇOS LTDA – ME
Representante legal: Virginia Taiz Nascimento Oliveira
CPF: 007.750.835-18



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 231/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/SRP

No dia 17 dezembro de 2018, o Município de Presidente Tancredo Neves, por intermédio da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves - Órgão Gerenciador, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **13.071.253/0001-06**, endereço na Av. Adolfo Araujo Borges, S/n, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves, Bahia, representado pelo Prefeito Municipal **Antonio dos Santos Mendes**, Brasileiro, Casado, Comerciante, portadora de RG nº **4.683.330-70** SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº **502.411.095-15**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 158, de 18/06/2013 e 159, de 18/06/2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº **034/2018/SRP**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo Fornecedor, Beneficiário **SBB ELÉTRICA E SERVIÇOS LTDA – ME**, localizado na Rua Abel Generi, 55, Japão, CEP: 45.416-000 inscrito no CNPJ sob o nº **22.616.937/0001-29**, representado pela Srª. Virginia Taiz Nascimento Oliveira conforme quadro abaixo:

Lote I			
Serviços de manutenção de aparelhos condicionadores de ar			
MODELO\BTUS	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
Split de 7.000 BTUS	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
Split de 9.000 BTUS	90	R\$ 69,00	R\$ 6.210,00
Split de 12.000 BTUS	300	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
Janela de 7.000 BTUS	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
Janela de 9.000 BTUS	35	R\$ 21,00	R\$ 735,00
Janela de 12.000 BTUS	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
TOTAL			R\$ 29.500,00

Lote II			
Serviços de Instalação de aparelhos condicionadores de ar			
MODELO\BTUS	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL
Split de 7.000 BTUS	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
Split de 9.000 BTUS	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
Split de 12.000 BTUS	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
Split de 18.000 BTUS	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
Split de 36.000 BTUS	05	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
Split de 60.000 BTUS	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
TOTAL			R\$ 14.800,00
TOTAL DOS LOTES			R\$ 44.300,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000382

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de outubro de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

O Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/SRP e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Presidente Tancredo Neves, 17 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal

SBB ELÉTRICA E SERVIÇOS LTDA – ME
Representante legal: Virginia Taiz Nascimento
CPF: 007.750.835-18